



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017000005116

PREGÃO PRESENCIAL N° 111/2017

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 3.461,40

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário da Administração, **LUIZ HENRIQUE MONTE**, portador da cédula de identidade RG n.º 11054290 e do CPF n.º 036.433.398-79.

**b) Como CONTRATADA:**

**ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS**, com sede na Rua Benedito da Silveira Chrispin, n.º264, Lt 04, Qd. 08, no Bairro Jardim Ipê, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.888.254/0001-86, neste ato representada pelo Sr. **ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 35.992.120-6 SSP/SP e do CPF n.º 920.416.205-87.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º04/2018, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201700005116.

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º04/2018, o valor de R\$ 3.461,40 (três mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Item	Código	Un	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01 A	1.21.10.0047-5 - ÁGUA MINERAL - GALÃO 20LT	GL	641	Vitta Saúde	R\$ 5,40	R\$ 3.461,40

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

ÁGUA MINERAL - GALÃO 20LT, sem gás, em embalagens de material de polipropileno transparente.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração, através da nota de empenho nº9886-000 no valor de R\$ 3.461,40 (três mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

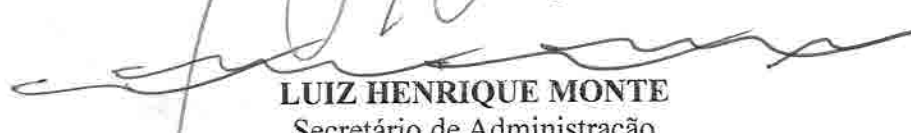
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º04/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 DEZ. 2018 .

Pela Contratante:

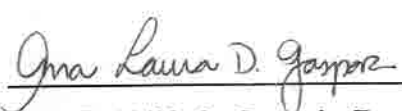

  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE MONTE**  
Secretário de Administração

Pela Contratada:

  
**ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS**  
**ARIOSMAR PINHEIRO DIAS DE JESUS**

Testemunhas:

1 -  2 - 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 04/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 201700005116, firmado em 21 DEZ. 2018